



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2071

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 3  |
| Decretos .....  | 3  |
| Portarias .....   | 3  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....   | 8  |
| Edital - Convocação .....   | 8  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....   | 9  |
| Autorização de Contratação Direta .....   | 9  |
| Outros atos .....   | 9  |
| Homologação / Adjudicação .....   | 9  |
| <b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia</b><br>..... | 12 |
| <b>Editais</b> .....  | 12 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 04/12/2025 às 12:16:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/verificador/ae06-f0c5-3f94-1e04-d2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.797, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Altera dispositivo do Decreto n.º 9.615, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O *caput* do artigo 8.º, do Decreto n.º 9.615, de 21 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8.º** A Comissão realizará reuniões mensais ordinárias, e extraordinárias mediante convocação do coordenador ou de um terço dos membros.

**Parágrafo único.** (...)”

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**EDNA MARQUES DA SILVA**

*Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias****PORTARIA N.º 56.561, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **WAYNE BERGAMASCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*902018\*\*, para exercer as funções de

Diretor da Divisão de Apoio ao Terceiro Setor e Organizações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.562, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **ALEXANDRE ELOI DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*350229\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.563, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de



2025, a servidora **TATIANA MARIA SERAFIM**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*345418\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Parcerias Público-Privadas e Concessões, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.564, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **CHRISTIAN PEDROSO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*820588\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Ouvidoria, Análise e Resolução de Demandas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.565, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **PRISCILA FERNANDA MINANI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*120558\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Comunicação, Imprensa, Cerimonial e Eventos, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.566, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA VITTORELLI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*640148\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Prestação de Contas e Monitoramento, da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.567, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*



**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **ANA CAROLINA SADOÇO FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*818068\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atendimento, Encaminhamento e Resolução, da Divisão de Ouvidoria, Análise e Resolução de Demandas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.568, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **MAYLA NAJILA BATISTA RUAS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*364048\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Cerimonial e Solenidades, da Divisão de Comunicação, Imprensa, Cerimonial e Eventos, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.569, DE 02 DE DEZEMBRO DE**

**2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **LEANDRO BRITO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*308778\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Imprensa e Marketing, da Divisão de Comunicação, Imprensa, Cerimonial e Eventos, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.570, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **LARISSA APARECIDA NUNES GALLINA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*419948\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **ROBSON DIAS LUCIANO**, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 19 (dezenove) dias, a partir de 08 de dezembro de 2025, licença prêmio da Senhora **VANESSA DE PAULA HAINES CLAUDINO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.572, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 09 de dezembro de 2025, a Portaria n.º 56.515, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre a designação de Chefe do Setor de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Gestão do Conecta+Olímpia, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.573, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2025, a Servidora **LAURA CRISTINA VENDRUSCULO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*012938\*\*, do cargo de Escriturário I, nomeada através da Portaria n.º 48.314, de 13 de abril de 2018.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.574, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portarias que especificam.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam revogadas, a partir de 01/01/2026, as Portarias n.ºs 55.549; 55.551; 55.660; 55.661; 55.662; 55.676; 56.106; 56.107 e 56.108, de 2025, que dispõem sobre designação de Servidores Municipais para responderem pelas funções de Diretores de Departamentos e Chefes de Setores, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.556, de 28 de novembro de 2025, tornando-a sem efeito.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.575, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a Portaria n.º 55.464, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de Diretor da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.576, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **ALINE APARECIDA CAPUTI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*178598\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.577, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA**,

inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*397738\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.578, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **PEDRO OTAVIO SARTORI**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*618388\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Interesse Habitacional, Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.579, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **GUSTAVO SARTORI LOUZADA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*449118\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.580, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **ANDERSON THIAGO MARUYAMA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*214108\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Socioassistencial, Cadastro Único e Gestão do Conecta+Olímpia, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.581, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **AMABILE GERALDA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*080378\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Captação de Recursos e Fomento ao Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais - Convocação**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

**PSICOLOGO**

| INSCRIÇÃO COMPLETA | NOME COMPLETO                         | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|---------------------------------------|---------------|
| 455-6662           | MICHELLE FERRO COSTA SMANIO QUINTEIRO | 29            |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **18/12/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;  
-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;

- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);

- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 04 de Dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 247/2025, Processo Administrativo nº 159983/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, inscrita no CNPJ **03.709.814/0032-94**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE ESCUTA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor total de R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 116 e 117.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 03 de dezembro de 2025.

**Edna Marques da Silva**

Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social

**Outros atos**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 08/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE QUE TRATA O ART. 2º, § 1º E INCISOS I, II E III, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010), A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - SP.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que o prazo para apresentação e recebimento das propostas, originalmente previsto para o dia 10 de dezembro de 2025, fica prorrogado para o dia 15 de dezembro de 2025, permanecendo inalterado o horário e o local definidos no edital.

Ficam mantidas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Olímpia/SP, 03 de dezembro de 2025.

Vinícius Santos Papani

**Agente de Contratação**

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

**CONCORRÊNCIA Nº 08/2025**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que os componentes da Subcomissão Técnica da referida Concorrência, escolhidos por sorteio, efetuado na sessão pública realizada no dia 03/12/2025 às 10h, ficou composta pelos seguintes nomes: Jean Lourenço, Wladimir Candini e Suelen Ceraguza Xavier. Olímpia, 03 de dezembro de 2025.

Vinícius Santos Papani

**Agente de Contratação**

**Homologação / Adjudicação**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025**

Às 16:51 horas do dia 02/12/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 150/2025, que tem como objeto:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120568\*\*) em 04/12/2025 às 12:16:41 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-fc5-3f94-1e04-d2>



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E GARÇONS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Dezembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 150/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E GARÇONS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

|  |                                       |                       |                    |
|--|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Vencedor</b><br>ROQUE ANDRE GONCALVES LOUZADA & CIA LTDA  | <b>CPF/CNPJ</b><br>11.286.941/0001-50 |                       |                    |
| <b>Item</b>  | <b>Qtde</b>                           | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E GARÇONS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 2,00                                  | 13.000,0000           | 26.000,00          |
| <b>Total do Fornecedor</b>   |                                       |                       | <b>26.000,00</b>   |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Dezembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

## Editais

fis. 1377



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)

2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O ANO DE 2026**

O Doutor **MATEUS LUCATTO DE CAMPOS**, MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital que, em conformidade com o artigo 426, § 1º, do Código de Processo Penal, fica organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados desta Comarca, para o ano letivo de 2026 (dois mil e vinte e seis) ficando alistadas as pessoas abaixo relacionadas, afixado no edifício do Fórum e publicado na imprensa, sem alterações, o qual fica fazendo parte integrante do presente:

ADEMAR EDUARDO BORGES VILELA, BANCÁRIO;  
ADEMILSON EDUARDO DE TOLEDO, ASSESSOR;  
ADILSON FERNANDO FRANCO LOPES, PROPRIETÁRIO RURAL;  
ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME, ENFERMEIRA;  
ANA CAROLINA SEUNDINO BAPTISTA, PROFESSOR;  
ANA MARIA BOSSI STELUTTE, SERVIDOR PÚBLICO;  
ANDREIA BIGNARDI MEDEIROS, ASSIS-  
ANDRÉIA CASTRO DA CRUZ SILA, AGENTE DE SAÚDE;  
ANDRESSA ESCHIAPATI CUNHA MATOS, ASSISTENTE DE GERÊNCIA;  
ANGELA MARIA CEZE DE BARROS MARÇAL, PROFESSOR;  
ALINE CÁSSIA CONDE, NUTRICIONISTA;  
ALISSON FELIPE FERNANDES, SERVIDOR PÚBLICO;  
ALLAN ROBERTO GALLEN, BANCÁRIO;  
ALESSANDRO BENITO, ESCRITURÁRIA I;  
ANDERSON DE ALMEIDA, ESCRITURÁRIO I;  
ANDRÉ RICARDO BITTENCOURT, ASSESSOR,  
ADRIANA DOS SANTOS GILHERME, ENFERMEIRO;  
ANA MARIA MARTINS DE MARQUI, COORDENADORA AÇÃO SOCIAL;  
ANA PAULA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA;  
ANA PAULA MARTINUSI CANEVAROLO, BANCÁRIO;  
ANA ROSA STORTO GONÇALVES, PROFESSOR;  
BARBARA LOMBARDI QUINTILIANO DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;

Para acessar os autos processuais, acesse o site  
nior, João Henrique Boitar Tavares e Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
JaAsos.  
Ju  
wf

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Laércio Firmino da Silva  
https://esaj.tjisp.jus.br/esaj, informe o processo 0002700-73/2024.8.26.0400 e o código

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-f0c5-3f94-1e04-d2>

fls. 1378



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE OLÍMPIA**  
**FORO DE OLÍMPIA**  
**VARA CRIMINAL**

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)  
2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO SHOYAMA, PROFESSOR;  
BRENDA CAROLINE REIS CARNEIRO, SERVIDOR PÚBLICO;  
BRUNA ACHILEI PADDIVA, ASSESSOR;  
BRUNO BATISTA, ENC. DE DOCUMENTOS;  
BRUNO DA SILVA VILARINHO, MOTORISTA;  
CAMILA APARECIDA MIALICH, SERVIDOR PÚBLICO;  
CARINA ANDRÉIA DE OLIVEIRA MARTIM, BANCÁRIA;  
CARLA ANDRESSA DE SOUZA SARTORELLO, BANCÁRIA;  
CARLOS EDUARDO PIGNATA, BANCÁRIO;  
CLEBSON PAULA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;  
CRISTIANE DA SILVA MORAIS, ASSISTENTE SOCIAL;  
DAIANE CRISTINA PRÉCARO, ESCRITURÁRIA;  
DANIELA CRISTINA DEPIERI BRANCO ROCHA, SERVIDOR PÚBLICO;  
DANIELE RODRIGUES BENEZ GARCIA, BANCÁRIO;  
DANUBIA CARLA CARVALHO, BANCÁRIA;  
DIRCEU APARECIDO BENITES, AGRICULTOR;  
DIEGO PEREIRA SILVA GOMES, COMERCIANTE;  
EBERT DE SOUZA TRINDADE, ENCARREGADO DE RH;  
EDER JONAS ROCHA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;  
EDIVALDO BENEDITO LOPES DA SILVA, ASSESSOR;  
EDSON LAZOV OLIVEIRA, ASSESSOR;  
EDSON RODRIGO CORNACINI, ASSESSOR DE GABINETE I;  
ELAINE CRISTINA MACIEL DE ANDRADE, SERVIDOR PÚBLICO;  
ELIA APARECIDA GROTO, SERVIÇOS GERAIS;  
ELISANDRA PERPETUA MESSIAS VENÂNCIO, PROFESSOR;  
ELIZABETE CRUZ PAIVA OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL;  
ELSON MACHADO DE OLIVEIRA, TÉCNICO AGRÍCOLA;  
EMERSON DE ALMEIDA VILELA, ASSESSOR DE GABINETE;  
EVANDRO MARCOS LIMA, FISCAL DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;  
FABIO AUGUSTO PALADININ, ASSESSOR;  
FABRICO HENRIQUE RAIMONDO, ADMINISTRADOR PÚBLICO;  
FERNANDO ROGÉRIO ISEPAN, DENTISTA;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Laércio Firmino da Silva Júnior, João Henrique Boillar Tavares e Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002700-73-2024, 8-26-0400 e o código wJJaAsos.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-fc5-3f94-1e04-d2>

fls. 1379

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS, ASSESSOR;  
FRANCIELE CRISTINA FLOR, SERVIDOR PÚBLICO;  
FRANCISCO ALBERTO SANCHES, SERVIDOR PÚBLICO;  
GEISA MARA DE TOFFOLLI, PSICOLOGA;  
GISELE DE CÁSSIA RIBEIRO, PROFESSOR;  
GISLAINE BOSI GARIENTE, RECEPCIONISTA;  
GIVANILDO ALVES PEREIRA, AGRICULTOR;  
GLENIA RODRIGUES MORAIS, AGRICULTOR;  
GRAZIELA DE SOUZA MENDES, ASSESSOR;  
GRAZIELA REGINA FREITAS CARUCCE, BANCÁRIO;  
INÊS LAGE ALVES, ENCARREGADO DE SETOR;  
ISABELA CRISTINA FIORAMONTE, SERVIDOR PÚBLICO;  
ISLANA SOARES, PROFESSOR;  
IURI DOS SANTOS PAZIN, BANCÁRIO;  
IVAN SARTORELLO, BANCÁRIO;  
IVANA SUEDAN CASTELANI, ESCRITURÁRIO;  
IVANETE TEIXEIRA DA CRUZ, AGENTE DE SAÚDE;  
JAQUELINE MONTAVÃO SILVEIRA,  
JOANA DARC DE LOURDES DA SILVA, PRENDAS DO LAR;  
JOÃO MARCOS CESTARO, BANCÁRIO;  
JOÃO VÍTOR DA SILVA PINTO, SERVIDOR PÚBLICO;  
JOÃO VÍTOR NOGUEIRA DOS SANTOS, ASSESSOR;  
JAQUELINE MONTALVÃO SILVEIRA, PROFESSOR;  
JESICA AURORA DANTAS CONSTÂNCIO, SERVIDOR PÚBLICO;  
JORDINÉIA FERREIRA DE SOUZA, PROFESSOR;  
JORGE LUIZ LEVI FILHO, ENC. SETOR DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EVENTOS;  
JORGE LUIZ GONÇALVES, CONTABILISTA;  
JOSÉ GILBERTO NUNES PEREIRA, MOTORISTA;  
JOSIANE DA SILVA SPINELLI, PSICOLOGA;  
JOSIANI PRESCILA LUJAN CALLEGARI, ENFERMEIRA;  
KATIA REGINA DELFINO JORGE, ASSISTENTE SOCIAL;  
KELI APARECIDA FERREIRA GOTARDO, BANCÁRIA;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Laércio Firmino da Silva Júnior, João Henrique Boitar Tavares e Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002700-73.2024.8.26.0400 e o código wJJaAsos.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-fc5-3f94-1e04-d2>

fis. 1380

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)

2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: [olimpiacr@tjsp.jus.br](mailto:olimpiacr@tjsp.jus.br)**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

KELI CRISTINA NICOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM;  
KELLY KUBITZKY DOS SANTOS MENEZES, SERVIDOR PÚBLICO;  
KESSIA DE PAULA SOUZA, BANCÁRIO;  
LAURO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR, BANCÁRIO;  
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, BANCÁRIO;  
LEANDRO GILMAR SOARES, TÉCNICO AGRÍCOLA;  
LEONARDO HENRIQUE GRECO, EMPRESÁRIO;  
LEONARDO SILVA DE CARVALHO, ASSESSOR;  
LEONARDO SIMÕES, ASSESSOR;  
LEONARDO SUDÁRIO TEIXEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;  
LÍGIA ALVES FERREIRA, ESCRITURÁRIO;  
LÚCIA CÂNDIDO DE LIMA, RECEPCIONISTA;  
LUCIANA ROSEMEIRE GABRIEL SILVA, MONITORA;  
LÚCIO RICARDO CELESTRINI, AGRICULTOR;  
LUCIANO ALMEIDA SANTOS, BANCÁRIO;  
LUCIANO FIRMINO, COMERCIANTE;  
LUCIMAR MELO DA SILVA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO;  
LUIZ ANTONIO VICENTE, ASSESSOR;  
LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;  
MARCIA CRISTINA DUARTE, BANCÁRIO;  
MARCIA CRISTINA ROCHA PORENTACHO, ASSISTENTE SOCIAL;  
MARIA CLÁUDIA FERRAREZI CRISTOFOLLO, ATENDENTE;  
MAGALI PERPÉTUA LOPES SIMÕES, APOSENTADA;  
MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA, DIRETOR DE ESCOLA;  
MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA, PROFESSOR;  
MAIARA AUGUSTO MARQUES, BANCÁRIO;  
MARILENE AP. PICHININ DO NASCIMENTO GARRIDO, BANCÁRIO;  
MARCELA MAISA BRANCALIÃO, BANCÁRIO;  
MARINA APARECIDA MADRID, ATENDENTE;  
MÁRCIO BRAZ PINTO, FISIOTPAPEUTA;  
MÁRCIO NOGUEIRA, AGRICULTOR;  
MARCOS ANTÔNIO ASSUNÇÃO SANCHES, EMPRESÁRIO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Laécio Firmino da Silva Júnior, João Henrique Boilar Tavares e Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002700-73/2024.8.26.0400 e o código w/JaAsos

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-f0c5-3f94-1e04-d2>

fls. 1381



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE OLÍMPIA  
FORO DE OLÍMPIA  
VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)  
2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: [olimpiacr@tjsp.jus.br](mailto:olimpiacr@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

MARCOS AURÉLIO DA SILVA, COMERCIANTE;  
MÁRIO AUGUSTO SENSULINI, COMERCIANTE;  
MARCOS ROBERTO NESPOLO, CONTABILISTA;  
MÁRIO LUIZ DA SILVA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO;  
MAURÍCIO PERPETUO CANTAFIO, GERENTE DE RLACIONAMENTOS EMPRESAS II;  
MAURO LÚCIO DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;  
MISLENE SANTOS SILVA, ASSISTENTE SOCIAL;  
MIRIAM R. POSTIGLIONE FALCONI VICENSOTTO, ENFERMEIRO;  
NADEJE ROSA DA COSTA SOARES, MONITORA DE ESCOLA;  
NILZA REGINA MOREIRA DA SILVA, ESCRITURÁRIO III;  
NARALIZE DA SILVA FIRMINO, PROFESSOR;  
NEIDE APARECIDA OLMOS, PROFESSOR;  
ODILON JOSÉ BOTA NOGUEIRA NETO, CONTADOR;  
OLIVIO SANDRINI JÚNIOR, COORDENADOR UAJ;  
OSCAR MARTINS CASTRO, CONTADOR;  
PATRÍCIA HELENA MARTINS VALIM, BANCÁRIO;  
PAULA RENATA DE OLIVEIRA AGUIAR, PROFESSOR;  
PAULO ALESSANDRO ABBRA, PASTOR EMP;  
PAULO ANTONIO BALBO, AGRICULTOR;  
PLÍNIO VELHO JÚNIOR, AGRICULTOR;  
PRISCILA FERNANDA MINANI, JORNALISTA;  
RAFAELA NEVES FERREIRA, ASSISTENTE SOICAL;  
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE GABINETE;  
RENATO FABIANO VASQUES CARREIRA, ASSESSOR;  
RODRIGO EDUARDO RUIZ, AGRICULTOR;  
RODRIGO FURLAN, COMECIANTE;  
ROGERIO RODRIGUES TRINDADE, PROFESSOR;  
ROSELI PERPETUA BARDELLA QUINTINO; SERVIDOR PÚBLICO;  
ROSELY MAYSE SENO, ASSESSOR;  
ROSEMEIRE CARDOSO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE;  
SABRINA LILIANE BORGES PEREIRA, ESCRITURÁRIO;  
SANDRA TOSCANO GOMES, RELACIONAMENTOS P.F.II;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Laércio Firmino da Silva Júnior, João Henrique Boifar Tavares e Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002700-73.2024.8.26.0400 e o código wrlaAsos.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-f0c5-3f94-1e04-d2>

fis. 1382

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)

2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA, ENC. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;

SILVANIA ALVES CARVALHO TEIXEIRA, PROFESSOR;

TANIA APARECIDA ROSSI, ORIENTADOR EDUCACIONAL;

TATIANE DA SILVA GEROLIN TEIXEIRA BATISTA, ASSESSOR;

VALDEMAR ZELI JÚNIOR, AGRICULTOR

VALÉRIA APARECIDA NEVES MATTOS, ESCRITURÁRIO;

VANESSA CARLA BIAGGIONI BERNANDES, EMPRESÁRIO;

VERIDIANA ELISANDRA TEIXEIRA PEREIRA, AGRICULTOR;

VIVIANE BENITO STUNDIS, SERVIDOR PÚBLICO;

VIVIANE VANESSA PEREIRA PIASSI, ASSISTENTE SOCIAL;

VILSON SOARES, DIRETOR DE ESCOLA;

WESLEY JESUS QUEIROZ, SERVIDOR PÚBLICO;

WILIAM HIRATA, BANCÁRIO;

*Todos residentes nesta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo e ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, do qual será dada publicidade na forma da lei e afixado no local de costume. **DA FUNÇÃO DO JURADO: Capítulo II, Seção VIII, do Código de Processo Penal:** “Art. 436. O Serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. §1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. §2º A recusa injustificada ao serviço ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. §1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. §2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Laércio Firmino da Silva Júnior, João Henrique Boitar Tavares e Mateus Lucalto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 0002700-73.2024.8.26.0400 e o código w/lJaAsos.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-f0c5-3f94-1e04-d2>

fls. 1383



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE OLÍMPIA**  
**FORO DE OLÍMPIA**  
**VARA CRIMINAL**

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)  
2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

*presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”* Concluído o alistamento definitivo para o ano de 2026, determinou o MM. Juiz a expedição do respectivo edital e sua publicação na forma da lei. Para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, do qual será dada publicidade na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olímpia, pela Vara Criminal e Anexo do Júri, em 26 de novembro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_ (João Henrique Boitar Tavares), Chefe de Seção Judiciária, digitei e providenciei a impressão. Eu \_\_\_\_\_, Supervisor de Serviços, conferi e subscrevi.

**MATEUS LUCATTO DE CAMPOS**

**Juiz Presidente do Tribunal do Júri**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002700-73/2024-8 26 0400 e o código wJJaAsos.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-fc5-3f94-1e04-d2>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ae0d-f0c5-3f94-1e04-d2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2071, ano IX, veiculado em 04 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 04/12/2025 às 12:16:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ae0d-f0c5-3f94-1e04-d2>